

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 017/2023
LINHARES – ES 10 de Janeiro de 2023

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

- **INDICAÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA PADRE MANOEL DA NOBREGA EM TODA SUA EXTENSÃO – BAIRRO INTERLAGOS.**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Todavia chegou ao conhecimento do nobre Edil, diversas denúncias e pedidos realizados pelos próprios moradores do Bairro, quanto o atual estado de conservação da **Avenida Padre Manoel da Nobrega no Bairro Interlagos**. Mediante a real situação desta importante Avenida, os moradores locais solicitaram a **INDICAÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA PADRE MANOEL DA NOBREGA EM TODA SUA EXTENSÃO – BAIRRO INTERLAGOS**. Desta forma por se tratar de uma solicitação de extrema **urgência**, acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** irá atender essa demanda o mais rápido possível.

A Comunidade reitera a sua preocupação com estado de trafegabilidade da avenida acima citada, pois esta via em questão é um cesso muito utilizado pelos munícipes no Bairro, não podendo ser tratado com **DESCASO** e **RELAXO** pelo **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, pois nesta via encontra-se, **inúmeras moradias, igrejas, pequenos empreendimentos, área de lazer, algumas empresas e até mesmo um Posto de Saúde Municipal** e etc..., reiterando desta maneira a extrema necessidade de uma urgente **REVITALIZAÇÃO** desta avenida.

A População relata, que por várias vezes tentaram de uma forma amigável junto ao **PODER PÚBLICO**, uma solução imediata para sanar o problema, porém nunca foram atendidos com uma solução eficaz que resolvesse de vez o problema apresentado, pelo contrário sempre foram ignorados, ao invés de resolver a demanda, o **EXECUTIVO MUNICIPAL** buscava realizar uma operação ineficaz de tapa buracos, que na verdade nunca resolveu o problema, ou seja, essa ação ineficaz de tapa buracos só causava mais problemas e assim aumentava a insatisfação da população com o **PODER PÚBLICO**.

Os moradores informam que já faz bastante tempo que esta avenida necessita de uma **REVITALIZAÇÃO**, e por diversas vezes acionaram o **PODER PÚBLICO**, porém sem sucesso, e como podem observar através de imagens em anexo, fica claro o real estado de vulnerabilidade da referida avenida, contudo todo este descaso para com uma via de suma importância de acessibilidade ao bairro, deixa evidente o baixo nível de preocupação ou zelo que o atual executivo tem com os seus munícipes.

Também nos foram apresentadas inúmeras denúncias dando conta do perigo que se tornou para os munícipes transitarem por essa via, pois conforme as imagens em anexos o fluxo de veículos é constante e por diversas vezes ocorrem acidentes nesta via.

Assim sendo os munícipes solicitam que o **PODER PÚBLICO** cumpra com a sua obrigação de zelar pelas vias públicas e atenda a indicação realizadas pelos mesmos, pois já estão cansados da passividade do município.



Os questionamentos dos munícipes também giram em torno das péssimas obras de manutenções das vias PÚBLICAS, pois fica cada vez mais evidente que só basta cair um pouco de chuva que a cidade fica repleta de buracos, ou seja, os moradores questionam a qualidade dos serviços prestados pelas empresas responsáveis para estarem realizando esses tipos de serviços para o Município.

É sabido, contudo, que o ente municipal tem o dever de zelar pela conservação das vias públicas. Nesse pensamento, o cidadão que se sentir lesado, poderá inclusive acionar a municipalidade em juízo buscando a reparação dos danos materiais e morais sofridos em decorrentes de acidente causado por buracos em via pública.

Posto assim, o real perigo e indubitável necessidade de reparo do leito carroçável da via, esta autoridade legislativa vem mui respeitosamente a vossa senhoria apresentar presente Proposição, confiante de que esta municipalidade tomará as devidas providências para sanar o problema.



PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

- **INDICAÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA PADRE MANOEL DA NOBREGA EM TODA SUA EXTENSÃO – BAIRRO INTERLAGOS.**

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexar também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa NOTIFIQUE a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360031003400310035003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 10/01/2023 13:47

Checksum: **CB5736F54444D4A97882D452C7C48D3E99C6BBF74EF6189C84D49DD9CFFDE6D3**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360031003400310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

